

## TERMO ADITIVO N. 08

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, firmado com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, na forma abaixo:

Pelo presente *TERMO ADITIVO*, e na melhor forma de direito, comparece de um lado: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de uma associação civil sem finalidade lucrativa, entidade filantrópica e de assistência à saúde, inscrita no CNPJ sob n. 24.889.395/0001-74, estando isenta de Inscrição Estadual, sediada na Praça Comendador João Pio de Figueiredo Westin n. 92, bairro Mocoquinha, nesta Cidade de São Sebastião do Paraíso-MG, CEP: 37.950-000, no uso de suas atribuições, representada por seu Provedor: FERNANDO MONTANS ALVARENGA, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF-048.323.786-86 e portador da C.I.R.G.n. 12.243.426-2-SSP-SP, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de São Sebastião do Paraíso-MG, CEP: 37.950-000, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**; e de outro lado **CLINICA BORDINI.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de uma Sociedade Simples Pura, prestadora de serviços médicos terceirizados, inscrita no CNPJ sob o nº 18.976.973/0001-26, com sede na Rua José Bruno, Nº 42, Mocoquinha, na Cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, CEP: 37.950-000, neste ato representada por seu (s) sócio (s) administrador (es): **ANDRE FIGUEIREDO BORDINI**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-10.507.322 SSP/MG, C.P.F.: 085.674.446-83, residente e domiciliado na Rua Pimenta de Pádua, Nº 1.769, Apto 1, Centro, na Cidade e Comarca de São Sebastião do Paraíso/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Que as partes possuem celebrado um CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, datado de 01/05/2018, onde a CONTRATADA se obrigou à prestação dos serviços descritos e constantes do objeto e valor do contrato, em seu ANEXO I, e posteriores termos aditivos.

Assim, e pelo presente e na melhor forma de direito, as partes resolvem ADITAR o referido CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS em seu ANEXO I, *para incluir os serviços de MÉDICO SUPERVISOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM), da seguinte forma:*

Santa Casa de São  
Sebastião do Paraíso  
Um novo Hospital!



## MÉDICO SUPERVISOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM)

1 - O serviço de **MÉDICO SUPERVISOR DO PRM DA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**, que será assumido pelo profissional médico Andre Figueiredo Bordini, inscrito no CRM/MG sob o número 69.574 e registro de qualificação de especialidade em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA sob o número 38.196, consiste em coordenar e participar efetivamente do programa pedagógico, tendo suas responsabilidades fixadas no Regulamento Interno da Residência Médica da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso, no art. 55°.


2 - Para o serviço de **MÉDICO SUPERVISOR DO PRM DA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA** será pago o valor fixo de R\$ 2.100,00 por mês e o valor variável de R\$ 150,00 por mês/por residente ativo, que será comprovado mediante relatório mensal enviado pelo Setor do COREME.

3 - O pagamento será realizado todo dia 20 do mês, referente aos serviços prestados dentro do mesmo mês, ou seja, dia 20/04/2022 será realizado pagamento dos serviços prestações no mês de abril de 2022. Caso o dia do pagamento venha a cair em feriado ou final de semana, será considerada a data do vencimento o próximo dia útil subsequente.

Que as partes ratificam todas as demais cláusulas aqui não aditadas, razão pela qual o presente TERMO ADITIVO fica fazendo parte integrante daquele CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

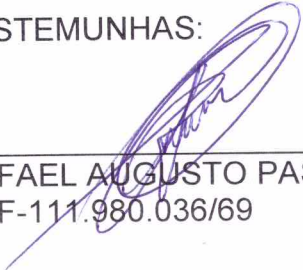
São Sebastião do Paraíso-MG, 30 de março de 2022.

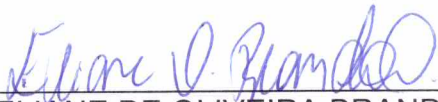
  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO  
FERNANDO MONTANS ALVARENGA - Provedor

  
NILO KAZAN DE OLIVEIRA  
Advogado  
OAB/SP - 262.435  
OAB/MG - 152.593

  
CLINICA BORDINI  
ANDRE FIGUEIREDO BORDINI

TESTEMUNHAS:

  
RAFAEL AUGUSTO PASSOS  
CPF-111.980.036/69

  
ELIANE DE OLIVEIRA BRANDÃO  
CPF- 090.109.766-70